C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Eng.º Carlos Moedas

Chegou ao conhecimento dos vereadores do PCP a existência de problemas relacionados com a mobilidade na Escola Básica e Jardim de Infância de Santo Amaro, que condicionam a circulação de crianças e coloca em causa a segurança das mesmas.

Embora esta escola tenha sido alvo de obras recentes, de acordo com os relatos dos pais, não existe um local de estacionamento para pessoas com deficiência. O elevador para aceder ao edifício encontra-se avariado e embora existam três portas, nenhuma deles tem rampa de acesso.

A zona de recreio tem igualmente barreiras, designadamente um degrau que antecede o parque infantil, sucedendo o mesmo noutros pontos do recreio. A colocação de mobiliário urbano, bancos e acessórios no edifício, respiradores, não são os mais adequados para o espaço escolar e, em particular, para crianças daquela faixa etária.

Recordamos que nesta escola funciona uma unidade de educação especial, frequentada por várias crianças com necessidades de saúde especial, integradas no regime de inclusão com o ensino regular, devendo ser garantida de igual forma a todas as crianças o usufruto e acesso às diversas valências deste equipamento educativo.

Os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que nos seja facultada a seguinte informação:

1. Quais as medidas que foram ou serão tomadas com vista à resolução dos problemas expostos?
2. Vai ser garantindo o acesso e usufruto universais por todas as crianças às diversas valências deste equipamento educativo?

Lisboa, 20 de Novembro de 2023

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara